
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte  <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN</b>  <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG</b>  <b>FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS</b>  <b>MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS</b>  Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro - CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN  Telefone: (84) 3317-5337  Email: <a href="mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br">saudesociedade@mestrado.uern.br</a> Site: <a href="http://propeg.uern.br/ppgss">http://propeg.uern.br/ppgss</a></p>	
---	--	---

## EDITAL Nº 013 / 2015 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, **o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de junho de 2015 a fevereiro de 2016.**

### 1) DA INSCRIÇÃO

**1.1** Poderão se inscrever os alunos que ingressaram no Curso de Mestrado em 2014 e 2015, conforme requisitos contidos na Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social –CAPES.

**1.2** Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – não possuir vínculo empregatício (público ou privado) durante as atividades acadêmicas;
- III - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas do curso;
- V - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- VI - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º deste regulamento;
- VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

**1.3** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, o **Curriculum Lattes** atualizado, comprovante de residência (2015), cópia da identidade e CPF, comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do candidato a bolsa.

**1.4** A inscrição deverá ser feita de forma presencial na Secretaria do PPGSS, ou via eletrônica – e-mail [selecaoppgss@gmail.com](mailto:selecaoppgss@gmail.com).

## **2) DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**2.1** O período de inscrição será de **08/06/2015 a 12/06/2015**.

**2.1.1** Presencialmente, o horário destinado ao recebimento das inscrições é das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na secretaria da PPGSS, Faculdade de Enfermagem – FAEN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro - CEP: 59.610-090 - Telefone: (84) 3317-5337, Mossoró/RN.

**2.1.2.** Para inscrever-se via e-mail os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo(s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail “Inscrição para Edital 013 / 2015 - (nome do candidato)”.

**2.2** A homologação das inscrições será divulgada no dia 16/06/2015, no site do PPGSS.

**2.2.1** Poderão ser apresentados recursos ao resultado das inscrições até o dia 18/06/2015.

**2.2.2.** A homologação final das inscrições deferidas será divulgada no dia 19/06/2015, no site do PPGSS.

## **3) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**3.1** A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do PPGSS, eleitos em reunião ordinária do colegiado do curso.

**3.2** A comissão de seleção será responsável pela análise e divulgação das inscrições deferidas, e pelo processo seletivo propriamente dito.

## **4) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados como critérios de seleção a Formação Acadêmica, Produção Técnico-Científica, Atividades Acadêmicas e a Distância da moradia anterior, conforme discriminado na Tabela 1 (Anexo).

## **5) DO RESULTADO**

**5.1** A divulgação do resultado ocorrerá no dia 25/06/2015, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via email.

**5.2** Poderão ser apresentados recursos ao resultado das inscrições até o dia 30/06/2015.

**5.3** A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia 06/07/2015.

## **6) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**5.1** Os candidatos aprovados deverão entregar os comprovantes do currículo, juntamente com os demais documentos (caso não tenha sido entregue pessoalmente no ato da inscrição) até o dia 10 de Julho.

Mossoró-RN, 01 de Junho de 2015.



**Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3  
Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN

## ANEXO

**TABELA 1** – Critérios adotados, e respectivas pontuações, para fins de classificação dos candidatos ao Edital N° 013 / 2015 – PPGSS / UERN.

ITEM	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> <i>(será pontuada a formação de maior titulação)</i>		
Especialização (mínimo de carga-horária=360h)	Na área	<b>20</b>
	Na área correlata	<b>10</b>
Aperfeiçoamento (mínimo de carga-horária=180h)	Na área	<b>10</b>
	Na área correlata	<b>5</b>
<b>GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (Últimos 5 anos)</b>		
Artigo publicado em periódico A1 (Medicina II)	<b>200</b>	
Artigo publicado em periódico A2 (Medicina II)	<b>150</b>	
Artigo publicado em periódico B1 (Medicina II)	<b>100</b>	
Artigo publicado em periódico B2 (Medicina II)	<b>80</b>	
Artigo publicado em periódico B3 (Medicina II)	<b>60</b>	
Artigo publicado em periódico B4 (Medicina II)	<b>40</b>	
Artigo publicado em periódico B5 (Medicina II)	<b>20</b>	
Artigo publicado em periódico C ou indexado em alguma base de dados internacional	<b>10</b>	
Livro com ISBN	<b>10</b>	
Capítulo de livro com ISBN	<b>5</b>	
Trabalho/Resumo publicados em anais de eventos internacionais	<b>4</b> (máximo 5 trabalhos)	
Trabalho/Resumo publicados em anais de eventos Nacionais	<b>2</b> (máximo 5 trabalhos)	
Trabalho/Resumo publicados em anais de eventos Regionais, estaduais ou locais	<b>1</b> (máximo 5 trabalhos)	
<b>GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)</b>		
Ensino de graduação, pós-graduação	<b>2 p/semestre</b>	
Monitoria (em disciplina da graduação)	<b>1 p/semestre</b>	
Outras experiências relacionadas ao campo da saúde	<b>1 p/semestre</b>	
<b>GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES (Últimos 5 anos)</b>		
Orientações de TCC	<b>2</b> (máximo 3 orientações)	
Participação em bancas de TCC	<b>1</b> (máximo 3 bancas)	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos	<b>2</b>	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante	<b>5</b>	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos	<b>1</b> (máximo 3 eventos)	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia	<b>8</b>	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>GRUPO V – DISTÂNCIA DA MORADIA ANTERIOR AO INGRESSO NO PPGSS (comprovante de residência 2015)</b>		
De 50 a 100 Km	<b>3</b>	
De 101 a 200 Km	<b>5</b>	
De 201 a 500 Km	<b>8</b>	
Acima de 500 Km	<b>10</b>	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>		

**Obs.:** A pontuação total obtida pelo candidato será dada pela somatória simples dos pontos obtidos pelo candidato em todas as categorias consideradas no Edital e descritas na tabela.